

ATO DO GESTOR

Resolução N.º 055 de 27 de março de 2017

Súmula: Determina Ponto Facultativo no dia 13 de abril de 2017.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público:

Considerando que no dia 14 de abril de 2017, será feriado de Sexta-feira Santa;

Resolve:

Art. 1º. Determina ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS